

Pedido de Esclarecimento - Pref. De Mongaguá/SP - Edital nº 001/2025 - Credenciamento nº 030/2025

Terça, Abril 22, 2025 17:16 -03



juridico@niodigital.com.br

Para

giovanaapsa@mongagua.sp.gov.br

Cc

José Roberto - Nio Digital 'Alessia Caetano Rosa'

Claudio Fernandes Oubina - Nio Digital

Prezada Giovana, boa tarde. Tudo bem?

Em detrimento do Edital de Credenciamento nº 001/2025, Processo nº 030/2025, que objetiva o credenciamento de instituições para o fornecimento de crédito consignado, essa proponente solicita o que segue:

Em relação à Errata publicada em 8 de abril de 2025, que permite a participação de instituições financeiras e empresas de cartões de crédito autorizadas pelo Banco Central do Brasil, e à Lei Municipal nº 2003, de 31 de maio de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 3.372, de 26 de novembro de 2024, que autoriza convênios para cartões de crédito consignados com uma margem de 5%, solicita-se o seguinte esclarecimento:

Os artigos 10 e 11 da Resolução 080/2021 do Banco Central do Brasil permitem que empresas administradoras de cartões de crédito operem cartões consignados, com ou sem autorização do Banco Central (instrumentos de pagamento pós-pago). Portanto, considerando a Resolução do Banco Central do Brasil e a Lei Municipal, solicitamos esclarecimentos e autorização para que a NIO possa se credenciar como consignatária, na condição de administradora de cartão de crédito sem Autorização do Banco Central do Brasil, nos moldes da Resolução 80/21 do Banco Central do Brasil.

Sendo apenas esses pedidos, ficamos à disposição.

Muito obrigado.,



www.niodigital.com.br

WAGNER FERREIRA
Jurídico

11 3079-3682

PNG image001.png

24.9 KiB



PDF a_55_0_1_01042025154530.pdf

505 KiB



PDF a_55_0_1_08042025150908.pdf

236 KiB



PDF Lei Ordinária 2003 2002 de Mongaguá SP - Atualizado.pdf

210 KiB

